



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08111044820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO LUIS BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, **vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado requerer que seja intimado o perito judicial para que seja informado nestes autos se houve pericia marcada para 16/03/2021**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 15 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

